



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 638, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação e gratificação de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Emprego Público.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1.º Designar e conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora **Luíse Fabiane Schmitt**, matrícula funcional n.º 45845/2, ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Coordenadora da Atenção Primária; Gerente da Unidade de Saúde da Atenção Primária (USAP); Gestor técnico do Sistema E-Gestor – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB); responsável pela Territorialização da Atenção Básica; Vacinação e Exportação da Produção da Secretaria Municipal de Saúde para o Ministério da Saúde e monitoramento dos indicadores de desempenho; Exercer outras atividades correlatas, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2968*
de *23/11/23* FL. *1*
Visto